



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21 / 12 / 00	
D.O.U. 26 / 12 / 00	Seção 1E P. 251
ATO: Pm. 2088 21/12/00	
D.O.U. 26 / 12 / 00	Seção 1E P. 20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Relatório

1031/00

INTERESSADO/MANTENEDORA: Universidade Federal de Santa Catarina		UF: SC
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental, licenciatura plena, ministrado em caráter especial pela Universidade Federal de Santa Catarina, nas cidades de São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Indaial e Imbituba, todas no Estado de Santa Catarina.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.008449/99-52		
PARECER Nº: CES 1031/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 7/11/2000

I - HISTÓRICO

A Universidade Federal de Santa Catarina solicitou ao MEC, nos termos da Portaria nº 877/97, o reconhecimento do curso de Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental, licenciatura plena, ministrado pela Universidade, nas cidades de São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Indaial e Imbituba, no Estado de Santa Catarina.

A criação do curso foi aprovada conforme Resolução nº 24/CEPE/95, de 28 de março de 1996, da Reitoria da Universidade.

Para averiguar as condições de oferta do curso de Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 1.407, de 20 de setembro de 1999, constituída pelos professores Zélia Milleo Pavão e Waldemar Ens, ambos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso como Licenciatura Plena em Ciências, para o exercício do Magistério nas disciplinas de Matemática, Ciências Naturais, Física, Química e Biologia no Ensino Básico, tendo atribuído ao curso o conceito global "A".

De acordo com o projeto, somente na rede estadual de ensino do Estado, existem 2.000 professores leigos, atuando no ensino de Ciências Naturais e Matemática na Escola Fundamental. No Estado de Santa Catarina, não há nenhuma instituição que ministre cursos de licenciatura nessa área e, além disso, a experiência tem demonstrado que praticamente 100% dos professores, após a conclusão desses cursos, permanecem em suas regiões. Considerando seu potencial em recursos humanos, a Universidade se propôs a integrar, com a implantação do presente projeto, o Programa Magister, mediante convênio com a Secretaria do Estado da Educação e do Desporto de Santa Catarina, do qual participam outras instituições de ensino superior.

Proc. nº 23000.008449/99-52

O curso foi criado com a denominação de Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática de 1º grau – 5ª a 8ª série, em caráter especial, a ser ministrado nas cidades de São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Indaial e Imbituba, no Estado de Santa Catarina, com início previsto para março de 1996, e duração de quatro anos, conforme consta da Resolução nº 24/CEPE/95.

O Centro de Ciências Físicas e Matemática e o Centro de Ciências Biológicas constituem as unidades responsáveis pela coordenação e administração do curso. Ao primeiro está subordinada a coordenação geral e seus departamentos de Química, Física e de Matemática ministram várias disciplinas, que correspondem a 41% da carga horária. Outro suporte para o curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática está representado pelo curso de graduação em Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas, que forma bacharéis e licenciados desde a década de 1970.

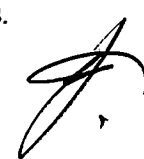
As atividades do curso, iniciado em julho de 1996, constam de duas fases. Uma intensiva, que engloba aproximadamente 60% da carga horária total e ocorre nos meses de janeiro/fevereiro/junho/julho e dezembro. Nos demais meses, as aulas se concentram em finais de semana, para aprofundamento do conteúdo programático. A outra fase ocorre nas respectivas escolas e salas de aula dos professores-alunos, considerando-se que a clientela é constituída por professores de Ciências e de Matemática, em serviço. Representando 40% da carga didático-pedagógica, envolve disciplinas como Prática de Ensino de Ciências e de Matemática e diversas tarefas das demais disciplinas. A carga horária do curso é de 2.880 horas/aula.

O sistema de avaliação é o mesmo adotado pela Universidade, porém o aluno tem direito a apenas uma reprovação e deverá fazer a recuperação ou repetição da disciplina, no prazo de quatro anos. Constan do projeto quadros informativos sobre professores, cidades (pólos) e disciplinas, a partir do segundo semestre de 1996, época em que o curso foi implantado. De acordo com o projeto, há 112 alunos concluintes do curso.

A Comissão de Avaliação considerou que, embora a execução da estrutura curricular seja especial, os resultados auferidos, conforme dados obtidos nas entrevistas com professores e alunos, nada deixam a desejar, se comparados a um curso regular de licenciatura.

Conforme consta do relatório, são utilizados os laboratórios da Universidade, nos períodos em que os alunos têm aulas na sede. Nas aulas ministradas nas unidades-pólo, são utilizados materiais em kits e microscópios óticos transportados da Universidade, para demonstrações e trabalhos práticos dos alunos-mestres, além de outros materiais avulsos. As instalações físicas das cidades-pólo são adequadas, em bom estado de conservação, bem arejadas, com boa ventilação e iluminação. Além da utilização da biblioteca da Universidade, os alunos contam com exemplares destinados ao curso, colocados à disposição pela Universidade nas unidades-pólo.

Os relatórios dos estágios e os depoimentos dos alunos confirmam que o apoio aos alunos e seu acompanhamento se realizam segundo técnicas pedagógicas adequadas.



A Comissão sugeriu que seja concedido aos formados o grau de licenciado em Ciências, com direito a lecionar em todo o ensino básico as disciplinas Matemática, Ciências Naturais, Física, Química e Biologia.

A Comissão de Avaliação propôs estender também ao ensino médio o direito de lecionar as disciplinas Matemática, Ciências Naturais, Física, Química e Biologia. Tal não foi, entretanto, o objetivo do projeto, que não contemplou tal formação. Com efeito, a apurada formação pedagógica dos professores que irão ministrar aulas aos alunos de 5ª a 8ª séries é imprescindível, de vez que esses alunos, já na adolescência, irão se confrontar com dificuldades inerentes à participação de diversos professores, em variadas disciplinas, ao contrário do que vinha ocorrendo, até então. Esse fato, aliás, é considerado pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao permitir o desdobramento do ensino fundamental em ciclos. Sobre o assunto, é relevante citar o Parecer CEB/CNE nº 05/97:

Especificamente no ensino fundamental, a lei permite aos sistemas seu desdobramento em ciclos. A possibilidade visa ao atendimento de uma certa diferenciação no conjunto dos oito anos mínimos de duração dessa fase de estudos. Por exemplo, a diferença entre metodologia e os procedimentos recomendáveis nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, via de regra com professora única polivalente, em comparação com as séries posteriores, pode recomendar a distinção das duas fases em ciclos (artigo 32, parágrafo 1º)...

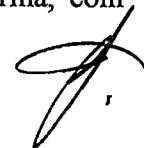
Considerando, pois, a pertinência de um curso dirigido especificamente para a formação do professor de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental pode ser admissível o reconhecimento do Curso de Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental, licenciatura plena, para fins exclusivos de registro de diplomas dos alunos concluintes.

A Universidade Federal de Santa Catarina, ao solicitar o reconhecimento, objeto do presente processo, cita o Parecer CES/CNE nº 158/97, que apreciou o reconhecimento de curso similar, por ela ministrado, reconhecido pela Portaria MEC nº 423/97. A SESu/MEC lembra, também, o Parecer CES/CNE nº 943/99, favorável ao reconhecimento de curso congênere, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que ensejou a Portaria MEC nº 1.726/99, de reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B – Corpo docente;
- C – Grade curricular.

A SESu/MEC encaminhou o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com manifestação favorável ao reconhecimento, para fins exclusivos de registro dos diplomas dos alunos concluintes, do curso de Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental, licenciatura plena, que obteve conceito global “CMB”, na avaliação das condições de sua oferta, ministrado nos municípios de São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Indaial e Imbituba, no Estado de Santa Catarina, pela Universidade Federal de Santa Catarina, com sede na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, mantida pela União.



II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável ao reconhecimento, para fins exclusivos de registro dos diplomas dos alunos concluintes, do curso de Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental, licenciatura plena, que obteve conceito global “CMB”, na avaliação das condições de sua oferta, ministrado nos municípios de São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Indaial e Imbituba, no Estado de Santa Catarina, pela Universidade Federal de Santa Catarina, com sede na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, mantida pela União.

Brasília-DF, 7 de novembro de 2000.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2000.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

1031/00
Santos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 810 /2000

Processo nº : 23000.008449/99-52
Interessada : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Assunto : Reconhecimento do curso de licenciatura plena em Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental, licenciatura plena, ministrado em caráter especial pela Universidade Federal de Santa Catarina, nas cidades de São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Indaial e Imbituba, todas no Estado de Santa Catarina.

OK
CP
GC

I - HISTÓRICO

A Universidade Federal de Santa Catarina solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria nº 877/97, o reconhecimento do curso de Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental, licenciatura plena, ministrado pela Universidade nas cidades de São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Indaial e Imbituba, no Estado de Santa Catarina.

A criação do curso foi aprovada conforme Resolução nº 24/CEPE/95, de 28 de março de 1996, da Reitoria da Universidade.

Para averiguar as condições de oferta do curso de Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental, com vistas ao seu reconhecimento, esta Secretaria designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 1.407, de 20 de setembro de 1999, constituída pelos professores Zélia Milleo Pavão e Waldemar Ens, ambos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso como Licenciatura Plena em Ciências, para o exercício do Magistério nas disciplinas de Matemática, Ciências Naturais, Física, Química e Biologia no Ensino Básico, tendo atribuído ao curso o conceito global "A".

II - MÉRITO

De acordo com o projeto, somente na rede estadual de ensino do Estado, existem 2.000 professores leigos, atuando no ensino de Ciências Naturais e

Matemática na Escola Fundamental. No Estado de Santa Catarina não há nenhuma instituição que ministre cursos de licenciatura nessa área e, além disso, a experiência tem demonstrado que praticamente 100% dos professores, após a conclusão desses cursos, permanecem em suas regiões. Considerando seu potencial em recursos humanos, a Universidade se propôs a integrar, com a implantação do presente projeto, o Programa Magister, mediante convênio com a Secretaria do Estado da Educação e do Desporto de Santa Catarina, do qual participam outras instituições de ensino superior.

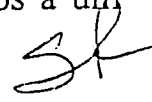
O curso foi criado com a denominação de Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática de 1º grau - 5ª a 8ª série, em caráter especial, a ser ministrado nas cidades de São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Indaial e Imbituba, no Estado de Santa Catarina, com início previsto para março de 1996, e duração de quatro anos, conforme consta da Resolução nº 24/CEPE/95.

O Centro de Ciências Físicas e Matemática e o Centro de Ciências Biológicas constituem as unidades responsáveis pela coordenação e administração do curso. Ao primeiro está subordinada a coordenação geral e seus departamentos de Química, Física e de Matemática ministram várias disciplinas, que correspondem a 41% da carga horária. Outro suporte para o curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais e Matemática está representado pelo curso de graduação em Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas, que forma bacharéis e licenciados desde a década de 1970.

As atividades do curso, iniciado em julho de 1996, constam de duas fases. Uma intensiva, que engloba aproximadamente 60% da carga horária total e ocorre nos meses de janeiro/fevereiro/junho/julho e dezembro. Nos demais meses, as aulas se concentram em finais de semana, para aprofundamento do conteúdo programático. A outra fase ocorre nas respectivas escolas e salas de aula dos professores-alunos, considerando-se que a clientela é constituída por professores de Ciências e de Matemática, em serviço. Representando 40% da carga didático-pedagógica, envolve disciplinas como Prática de Ensino de Ciências e de Matemática e diversas tarefas das demais disciplinas. A carga horária do curso é de 2.880 horas/aula.

O sistema de avaliação é o mesmo adotado pela Universidade, porém o aluno tem direito a apenas uma reprovação e deverá fazer a recuperação ou repetição da disciplina, no prazo de quatro anos. Constam do projeto quadros informativos sobre professores, cidades (pólos) e disciplinas, a partir do segundo semestre de 1996, época em que o curso foi implantado. De acordo com o projeto, há 112 alunos concluintes do curso.

A Comissão de Avaliação considerou que, embora a execução da estrutura curricular seja especial, os resultados auferidos, conforme dados obtidos nas entrevistas com professores e alunos, nada deixam a desejar, se comparados a um curso regular de licenciatura.


Ed8449

Conforme consta do relatório, são utilizados os laboratórios da Universidade, nos períodos em que os alunos têm aulas na sede. Nas aulas ministradas nas unidades-pólo, são utilizados materiais em kits e microscópios óticos transportados da Universidade, para demonstrações e trabalhos práticos dos alunos-mestres, além de outros materiais avulsos. As instalações físicas das cidades-pólo são adequadas, em bom estado de conservação, bem arejadas, com boa ventilação e iluminação. Além da utilização da biblioteca da Universidade, os alunos contam com exemplares destinados ao curso, colocados à disposição pela Universidade nas unidades-pólo.

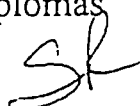
Os relatórios dos estágios e os depoimentos dos alunos confirmam que o apoio aos alunos e seu acompanhamento se realizam segundo técnicas pedagógicas adequadas.

A Comissão sugeriu que seja concedido aos formados o grau de licenciado em Ciências, com direito a lecionar em todo o ensino básico as disciplinas Matemática, Ciências Naturais, Física, Química e Biologia.

A Comissão Avaliadora propôs estender também ao ensino médio o direito de lecionar as disciplinas Matemática, Ciências Naturais, Física, Química e Biologia. Tal não foi, entretanto, o objetivo do projeto, que não contemplou tal formação. Com efeito, a apurada formação pedagógica dos professores que irão ministrar aulas aos alunos de 5ª a 8ª séries é imprescindível, de vez que esses alunos, já na adolescência, irão se confrontar com dificuldades inerentes à participação de diversos professores, em variadas disciplinas, ao contrário do que vinha ocorrendo, até então. Esse fato, aliás, é considerado pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao permitir o desdobramento do ensino fundamental em ciclos. Sobre o assunto, é relevante citar o Parecer CEB/CNE nº 05/97:

Especificamente no ensino fundamental, a lei permite aos sistemas seu desdobramento em ciclos. A possibilidade visa ao atendimento de uma certa diferenciação no conjunto dos oito anos mínimos de duração dessa fase de estudos. Por exemplo, a diferença entre a metodologia e os procedimentos recomendáveis nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, via de regra com professora única polivalente, em comparação com as séries posteriores, pode recomendar a distinção das duas fases em ciclos (artigo 32, parágrafo 1º)...

Considerando, pois, a pertinência de um curso dirigido especificamente para a formação do professor de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e o incentivo do Conselho Nacional de Educação à liberdade das instituições para proporem cursos de acordo com suas características e necessidades regionais, pode ser admissível o reconhecimento do Curso de Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental, licenciatura plena, para fins exclusivos de registro dos diplomas dos alunos concluintes.


Ed8449

A Universidade Federal de Santa Catarina, ao solicitar o reconhecimento, objeto do presente processo, cita o Parecer CES/CNE nº 158/97, que apreciou o reconhecimento de curso similar, por ela ministrado, reconhecido pela Portaria MEC nº 423/97. Cabe lembrar, também, o Parecer CES/CNE nº 943/99, favorável ao reconhecimento de curso congênere, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que ensejou a Portaria MEC nº 1.726/99, de reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação favorável ao reconhecimento, para fins exclusivos de registro dos diplomas dos alunos concluintes, do curso de Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental, licenciatura plena, que obteve conceito global "CMB", na avaliação das condições de sua oferta, ministrado nos municípios de São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Indaial e Imbituba, no Estado de Santa Catarina, pela Universidade Federal de Santa Catarina, com sede na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, mantida pela União.

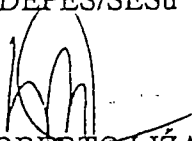
À consideração superior.

- Brasília, 27 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A 1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008449/99-52

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina
 Campus Universitário - Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88 040 900

Curso	Mantenedora	Total de vagas	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental	União	200	Intensivo e a distância	Semestral	2.880 h/a	04 anos	-

*Integralização curricular

A 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Física Nuclear (pós-doutorado em Física), Linguística, Geologia Sedimentar, Física (pós-doutorado em Física), Físico-Química, Química Inorgânica (pós-doutorado em Bioinorgânica), Histologia e Embriologia, Química Orgânica (2), Taxonomia Vegetal, Química (3), Química Inorgânica, Educação, Química Analítica, Ciências, Sem especificar a área (1)	18
Mestres	Botânica (2), Filosofia, Psicologia Social, Ciências, Literatura Portuguesa, Matemática Aplicada (3), Ciências Biológicas e Ecologia (2), Ecologia, Geociências, Físico-Química, Genética (doutorando em Educação), Matemática Pura, Educação, Química Orgânica, Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais, Educação e Ciência, Matemática, Sem especificar a área (1)	22
Especialistas	Educação, Matemática (2), Física (mestrando em Física), Físico-Química, Imunologia Básica, Fundamentos do Magistério (mestrando em Educação)	07
Graduados	Ciências	01
TOTAL		48
A Comissão informou que existe adequação entre qualificação docente/disciplina ministrada e atribuiu ao item o conceito A.		

A.3 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

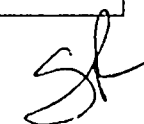
A Comissão de Avaliação informou que as instalações das unidades de ensino dos municípios, utilizadas nas cidades-pólo, são adequadas, em bom estado de conservação, bem arejadas e com boa ventilação e iluminação. Esse item foi avaliado com o conceito A.

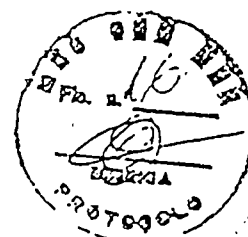
LABORATÓRIOS

De acordo com o relatório da Comissão, são utilizados os laboratórios da Universidade, no período em que os alunos têm aulas em sua sede. Nas aulas ministradas nas unidades-pólo, são utilizados materiais em kits, microscópios óticos transportados da Universidade para demonstrações e trabalhos práticos dos alunos-mestres, além de outros materiais avulsos.

BIBLIOTECA

A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito "A" a esse item, tendo informado que os exemplares destinados ao curso são colocados à disposição dos alunos nas unidades-pólo.





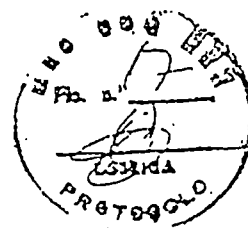
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS - CFM -
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA DE 1º GRAU EM CARÁTER ESPECIAL
RESOLUÇÃO Nº 024/CEPE/1996

QUADRO DE PROFESSORES
1º SEMESTRE 1996.2

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Português I	45	Suzana Aparecida da Rocha Salma Ferraz A. de Oliveira	Doutorando Mestrado
Matemática Elementar I	90	Joanete Maria da Costa Maria da Graça Francisco Fernando Guerra Alaôr de Jesus Corrêa	Mestrado Mestrado Mestrado Especialista
Fundamentos da Matemática I	60	Joanete Maria Costa Maria da Graça Francisco Fernando Guerra Alaôr de Jesus Correa	Mestrado Mestrado Mestrado Especialista
Psicologia Geral	45	Susana Inês Molon Denise Cord	Mestrado Mestrado
Desenho Geométrico	60	João Haroldo Borges Pereira Estevão Roberto Ribeiro	Especialista Mestrado
Ecologia I	60	Rosa Elisa Villanueva Ricardo Corbetta	Mestrado Mestrado
Total da Carga Horária		360 h/a	

cutin

Lucy



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS - CFM -
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA DE 1º GRAU EM CARÁTER ESPECIAL
RESOLUÇÃO Nº 024/CEPE/1996

QUADRO DE PROFESSORES
2º SEMESTRE 1997.1

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Português II	45	Suzana Aparecida da Rocha Salma Ferraz de Oliveira	Doutorando Mestrado
Matemática Elementar II	90	Joanete Maria Costa Maria da Graça Francisco Fernando Guerra Alaôr de Jesus Correa	Mestrado Mestrado Mestrado Especialista
Fundamentos da Matemática II	60	Joanete Maria Costa Maria da Graça Francisco Fernando Guerra Alaôr de Jesus Correa	Mestrado Mestrado Mestrado Especialista
Psicologia da Aprendizagem	45	Susana Inês Molon Denise Cord	Mestrado Mestrado
Botânica I	60	Francisco da Silva Filho João de Deus Medeiros	Mestrado Doutorado
Zoologia para o ensino de Ciências I	60	Rosa Elisa Villanueva Selvino Neckel de Oliveira	Mestrado Doutorando
Total da carga horária			360 h/a

Assinatura

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS - CFM -
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA DE 1º GRAU EM CARÁTER ESPECIAL
RESOLUÇÃO Nº 024/CEPE/1996

QUADRO DE PROFESSORES
3º SEMESTRE 1997.2

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Geometria Analítica	60	Alaôr de Jesus Correa Nilo Kuelkamp Fernando Guerra Maria da Graça Francisco	Especialista Mestrado Mestrado Mestrado
Matemática Elementar III	60	Alaôr de Jesus Correa Nilo Kuelkamp Fernando Guerra Maria da Graça Francisco	Especialista Mestrado Mestrado Mestrado
Física para o Ensino de Ciências I	60	Eleutério N. da Conceição Armando de Padua Fiuza Jorge Luiz Cunha	Mestrado Mestrado Especialista
Química Geral	75	Wilson Erbs Ricardo José Nunes Marilene Klug	Doutorado Doutorado Doutorado
Elementos de Geologia	60	Gerusa Duarte Moises Alan Pereira	Doutorado Mestrado
Informática na Educação	60	Marcos Vinicius Ferraro	Especialista
Total da Carga Horária			375 h/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS - CFM -
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA DE 1º GRAU EM CARÁTER ESPECIAL
RESOLUÇÃO Nº 024/CEPE/1996

QUADRO DE PROFESSORES
4º SEMESTRE 1998.1

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Matemática Elementar IV	45	Maria da Graça Francisco Alaôr de Jesus Correa Maria da Graça Rodrigues Nilo Kuelkamp	Mestrado Especialista Mestrado Mestrado
Tópicos de Álgebra	90	Maria da Graça Francisco Alaôr de Jesus Correa Maria da Graça Rodrigues Nilo Kuelkamp	Mestrado Especialista Mestrado Mestrado
Botânica II	60	Leila da Graça Amaral Ana Cláudia Araújo Francisco da Silva Filho	Mestrado Mestrado Mestrado
Matemática Estatística	45	Joanete Maria Costa Fernando Guerra	Mestrado Mestrado
Didática	60	Célia J. Fiuza Alba Regina Batista	Mestrado Doutorado
Zoologia	60	Selvino Neckel de Oliveira	Mestrado doutorando
Total da Carga Horária			360 h/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS - CFM -
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA DE 1º GRAU EM CARÁTER ESPECIAL
RESOLUÇÃO Nº 024/CEPE/1996

QUADRO DE PROFESSORES
5º SEMESTRE 1998.2

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Álgebra Linear	45	Maria da Graça Francisco Nilo Kuelkamp Fernando Guerra Maria da Graça Rodrigues	Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado
Física para o Ensino de Ciências II	90	Jorge Luiz Cunha Nilton Branco Eleutério N. da Conceição Armando de Padua Fiuza	Especialista Doutorado Mestrado Mestrado
Química Geral e Inorgânica	60	Marilene Klug Bruno Szpoganicz	Doutorado Doutorado
Zoologia para o Ensino de Ciências III	45	Rosa Elisa Villanueva	Mestrado
Química Orgânica Básica	60	Valdir Correa Ricardo José Nunes	Doutorado Doutorado
Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática I	60	João Paulo Machado Cêlica Jantsch Fiuza	Especialista Mestrado
Total da Carga Horária			360 h/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS - CFM -
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA DE 1º GRAU EM CARÁTER ESPECIAL
RESOLUÇÃO Nº 024/CEPE/1996

QUADRO DE PROFESSORES
6º SEMESTRE 1999.1

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Cálculo Diferencial e Integral	90	Nilo Kuelkamp Maria da Graça Francisco Joanete da Costa Fernando Guerra	Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado
Física para o Ensino de Ciências III	75	Oswaldo Ritter Gerson Ouriques Jorge Luiz Cunha da Silva Nilton Branco	Mestrado Doutorado Especialista Doutorado
Genética e Evolução O	45	Jorge Alexandre N. Cardoso Daniela Detoni	Doutorando Doutorando
Instrumentação para o Ensino de Ciências e Matemática I	60	Nilo Kuelkamp Maria da Graça Francisco Joanete da Costa Fernando Guerra	Mestrado Mestrado Mestrado Mestrado
Introdução à Filosofia da Educação	45	Renato Machado	Mestrado
Química Biológica	45	Ricardo José Nunes Marina Uieara	Doutorado Doutorado
Total da Carga Horária			360 h/a

Atenc.

Luiz



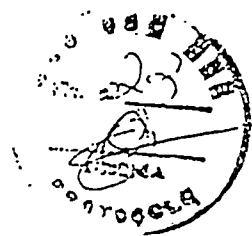
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS - CFM -
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA DE 1º GRAU EM CARÁTER ESPECIAL
RESOLUÇÃO Nº 024/CEPE/1996

QUADRO DE PROFESSORES
7º SEMESTRE 1999.2

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Genética e Evolução II	45	Daniela Detoni Jorge Alexandre N. Cardoso	Doutorando Doutorando
Programa para a Saúde	60	Ricardo Tramonte	Doutorado
Ecologia II	60	Vanda A. d'Aquino Rosa	Mestrado
Instrumentação para o Ensino de Ciências e Matemática II	60	Dilma M. de O. Marconi Inês M. Costa Brighente Tereza Cristina R. de Souza	Doutorado Doutorado Doutorado
Prática de Ensino de Ciências e Matemática I	60	Alaôr de Jesus Correa João Paulo Machado	Especialista Especialista
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus	45	Neiva Kassick	Mestrado
Laboratório Integrado e ventos	30	Nelson Canzian da Silva	Doutorado
Total da carga horária			360 h/a.

Alaôr

Luz



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS - CFM -
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS E
MATEMÁTICA DE 1º GRAU EM CARÁTER ESPECIAL
RESOLUÇÃO Nº 024/CEPE/1996

QUADRO DE PROFESSORES
8º SEMESTRE 2000.1

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Projetos e Seminários	60	Armando de Padua Fiuza Leila da Graça Amaral	Mestrado Mestrado
Prática do Ensino de Ciências e Matemática II	90	João Paulo Machado Célia Jantsch Fiuza	Especialista Mestrado
Tópicos Modernos de Ciência e Tecnologia	45	Nelson Canzian da Silva	Doutorado
Sociologia da Educação	45	Caetano Fachini	Especialista
Monografia	60	Renato Machado	Mestrado
Evolução e História da Ciência e da Tecnologia	45	Juergen Maar	Doutorado
Total da Carga Horária			345 h/a

Caetano

Luiz

ANEXO C
VIII - GRADE CURRICULAR

CÓDIGO DAS DISCIPLINAS	DISCIPLINAS	POLO	DISTÂNCIA	TOTAL
------------------------------	-------------	------	-----------	-------

1º SEMESTRE

CEM5103	Português I	30	15	45
CEM5301	Matemática Elementar I	60	30	90
CEM5308	Fundamentos da Matemática I	40	20	60
CEM5605	Psicologia Geral	30	15	45
CEM5318	Desenho Geométrico	40	20	60
CEM5807	Ecologia I	40	20	60
		240	120	360

2º SEMESTRE

CEM5104	Português II	30	15	45
CEM5302	Matemática Elementar II	60	30	90
CEM5309	Fundamentos da Matemática II	40	20	60
CEM5811	Botânica I	40	20	60
CEM5801	Zoologia para Ensino de Ciências	40	20	60
CEM5606	Psicologia da Aprendizagem	30	15	45
		240	120	360

3º SEMESTRE

CEM5306	Matemática Elementar III	40	20	60
CEM5315	Geometria Analítica	40	20	60
CEM5200	Física para Ensino de Ciências I	40	20	60
CEM5401	Química Geral	45	30	75
CEM5701	Elementos de Geologia	40	20	60
CEM5321	Informática na Educação	40	20	60
		245	130	375

4º SEMESTRE

CEM5311	Tópicos de Álgebra	40	20	60
CEM5307	Matemática Elementar IV	40	20	60
CEM5320	Matemática Estatística	40	20	60
CEM5812	Botânica II	50	25	75
CEM5803	Zoologia p/ Ensino de Ciências II	30	15	45
CEM5506	Didática	40	20	60
		240	120	360

5º SEMESTRE

CEM5313	Álgebra Linear	50	25	75
CEM5202	Física para Ensino de Ciências II	40	20	60
CEM5405	Química Geral e Inorgânica	40	20	60
CEM5804	Zoologia p/ Ensino de Ciências III	30	15	45
CEM5410	Química Orgânica Básica	40	20	60
CEM5516	Metodologia do Ens. de Ciências e Matemática I	40	20	60
		240	120	360

6º SEMESTRE

CEM5325	Cálculo Diferencial e Integral	60	30	90
CEM5203	Física para Ensino de Ciências III	50	25	75
CEM5821	Genética e Evolução I	30	15	45
CEM5504	Instrumentação para o Ensino de Ciências e Matemática I	40	20	60
CEM5603	Filosofia da Educação	30	15	45
CEM5402	Química Biológica	30	15	45
		240	120	360

7º SEMESTRE

CEM5822	Genética e Evolução II	30	15	45
CEM5815	Programa para a Saúde	40	20	60
CEM5808	Ecologia II	40	20	60
CEM5502	Instrumentação para Ensino de Ciências e Matemática II	20	40	60
CEM5523	Prática de Ensino de Ciências e Matemática I	20	40	60
CEM5905	Laboratório Integrado e Eventos	20	10	30
CEM5520	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau	30	15	45
		200	160	360

8º SEMESTRE

CEM5903	Projetos e Seminários	40	20	60
CEM5524	Prática de Ensino de Ciências e Matemática II	10	80	90
CEM5621	Tópicos Modernos da Ciência e Tecnologia	30	15	45
CEM5610	Sociologia da Educação	30	15	45
CEM5911	Monografia	10	50	60
CEM5620	Evolução e História da Ciência e Tecnologia	30	15	45
	TOTAIS	1795	1085	2880